

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 13

Altera o Anexo da Resolução Cepe nº 8.041, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública - EAD.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 4º reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.007155/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução Cepe nº 8.041/2021, conforme errata a seguir:

Na página 58, Quadro 8 - Matriz curricular do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado na modalidade a distância:

Onde se lê

Código	Disciplina optativa	Pré-requisito	CHS	СНА	Aulas	
					Т	Р
EAD394	Redação oficial	-	30	36	2	0

Leia-se

Códic	ligo	Disciplina optativa	Pré-requisito	CHS	СПУ	Aulas	
Código	Discipilia optativa	Pre-requisito	СПЗ	СПА	Т	Р	
GEP0	69	Redação oficial	-	30	36	1	1

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, 15 de outubro de 2021

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, em 19/10/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0234031 e o código CRC CCFEA9AC.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0234031

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: - www.ufop.br